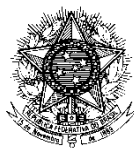


PARECER HOMOLOGADO
Portaria nº 1.873, publicada no D.O.U. de 31/10/2019, Seção 1, Pág. 49.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADO: Centro Educacional e Cultural da Amazônia – EPP		UF: PA
ASSUNTO: Recredenciamento da Faculdade de Teologia, Filosofia e Ciências Humanas Gamaliel (FATEFIG), com sede no município de Tucuruí, no estado do Pará.		
RELATORA: Marília Ancona Lopez		
e-MEC Nº: 201710824		
PARECER CNE/CES Nº: 604/2019	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 3/7/2019

I – RELATÓRIO

O Centro Educacional e Cultural da Amazônia- EPP, pessoa jurídica de direito privado, com fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 03.431.159/0001-59, com sede no município de Tucuruí, no estado do Pará, protocolou o pedido de recredenciamento da sua mantida, Faculdade de Teologia, Filosofia e Ciências Humanas Gamaliel (FATEFIG), objeto do presente processo, em junho de 2017.

A FATEFIG foi credenciada pela Portaria nº 800, de 22 de março de 2002, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 27 de março de 2002, e foi recredenciada pela Portaria de nº 905, de 6 de julho de 2012, publicada no DOU, em 9 de julho de 2012. A Instituição de Educação Superior (IES) está situada na Rua Gamaliel, nº 11, bairro Jardim Marilucy, no município de Tucuruí, no estado do Pará.

Histórico

A atual solicitação de recredenciamento após análise documental, e em atendimento ao disposto na legislação, foi encaminhada ao Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) para a avaliação *in loco*, que ocorreu no período de 11 a 15 de novembro de 2018, com resultado registrado no Relatório de Avaliação nº 140.719, em 16 de novembro de 2018. Foram atribuídos os seguintes conceitos aos eixos avaliados:

Eixos	Conceitos
Eixo 1 – Planejamento E Avaliação Institucional	4,00
Eixo 2 – Desenvolvimento Institucional	4,00
Eixo 3 – Políticas Acadêmicas	3,78
Eixo 4 – Políticas De Gestão	4,38
Eixo 5 – Infraestrutura Física	4,24
Conceito Institucional (CI)	4

A IES obteve o Índice Geral de Cursos (IGC) 3 (três), em 2017.

A tabela abaixo apresenta os resultados obtidos pelos cursos em avaliações (Enade, Conceito Preliminar do Curso-CPC e Conceito de Curso-CC), conforme consulta no sistema e-MEC, realizada em 24 de junho de 2019:

Cursos presenciais (Grau)	Ano	Enade	CPC	CC
Administração (bacharelado)	2011	-	-	3
Direito (bacharelado)	2015	2	3	3
Enfermagem (bacharelado)	2013	-	-	4
Gestão Ambiental (tecnológico)	2013	3	3	3
Odontologia (bacharelado)	2018	-	-	4
Processos Gerenciais (tecnológico)	2012	2	SC	4
Teologia (bacharelado)	2015	3	3	3

A IES oferece também os seguintes cursos na modalidade a distância:

Cursos EaD (Grau)	Ano	Enade	CPC	CC
Estética e Cosmética, tecnológico, EaD	2018	-	-	3
Formação de docentes para Educação Básica, licenciatura, EaD	2017	-	-	4
Pedagogia, licenciatura, EaD	2016	-	-	4

Considerações da Relatora

A análise do processo permite concluir que o pedido de credenciamento da Faculdade de Teologia, Filosofia e Ciências Humanas Gamaliel (FATEFIG), apresenta condições de ser acolhido.

Sigo o parecer final da SERES, favorável ao credenciamento, e submeto à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação (CNE) o voto a seguir.

II – VOTO DA RELATORA

Voto favoravelmente ao credenciamento da Faculdade de Teologia, Filosofia e Ciências Humanas Gamaliel (FATEFIG), com sede na Rua Gamaliel, nº 11, bairro Jardim Marilucy, no município de Tucuruí, no estado do Pará, mantida pelo Centro Educacional e Cultural da Amazônia – EPP, com sede no mesmo município e estado, observando-se tanto o prazo de 4 (quatro) anos, conforme dispõe a Portaria Normativa MEC nº 1, de 3 de janeiro de 2017, quanto a exigência avaliativa prevista no Decreto nº 9.235/2017.

Brasília (DF), 3 de julho de 2019.

Conselheira Marília Ancona Lopez – Relatora

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o voto da Relatora.
Sala das Sessões, em 3 de julho de 2019.

Conselheiro Antonio de Araujo Freitas Júnior – Presidente

Conselheiro Joaquim José Soares Neto – Vice-Presidente